



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

ASSOCIAÇÃO DE DIREITOS HUMANITÁRIOS AURORA – INSTITUTO AURORA

Processo nº 20260005009562

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: ASSOCIAÇÃO DE DIREITOS HUMANITÁRIOS AURORA – INSTITUTO AURORA		CNPJ: 09.081.323/0001-21
ENDEREÇO: Rua Odilon Antônio Pereira , s/n		BAIRRO: Santa luzia
CIDADE/UF: PIRANHAS/GO	CEP: 76232-184	TELEFONE: (64) 9 96468720

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: ELLEN CHRISTHINE MOREIRA DOS SANTOS	RG: 647274-7 SSP/GO
CPF: 705.054.821-93	PROFISSÃO: PEDAGOGA
ENDEREÇO:	BAIRRO:

RUA MINISTRO JOÃO ALBERTO, N. 104	CENTRO
CIDADE/UF: PIRANHAS/GO	CEP: 76.230-000

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:	
NOME COMPLETO: ELLEN CRHISTHINE MOREIRA DOS SANTOS	CPF: 705.054.821-93
VÍNCULO COM A PROPONENTE: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: RUA MINISTRO JOÃO ALBERTO N. 104	BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: PIRANHAS/GO	CEP: 76.230-000
E-mails: adhaurorainstitutoaurora@gmail.com keniafernanda1981@gmail.com	TELEFONE: (64) 996468720

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: Caixa Econômica Federal		
AGÊNCIA: 4339	OPERAÇÃO: 1292	CONTA CORRENTE: 0005722042184-4
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO CENTRO DIA PARA PESSOA IDOSA AURORA.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza Aquisição de gêneros alimentícios diversos, de forma parcelada, bem como materiais de limpeza, destinados ao funcionamento regular do Centro Dia para Pessoa Idosa Aurora, durante o período de vigência da parceria, assegurando condições adequadas de alimentação, higiene, organização administrativa e execução das atividades socioassistenciais.	
4.2 – DESCRIÇÃO DO SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO	

Prestação de serviço especializado de alimentação, com fornecimento de refeições nutricionalmente balanceadas, destinadas às pessoas idosas atendidas pelo Centro Dia para Pessoa Idosa Aurora, considerando as necessidades nutricionais específicas da população idosa, tais como controle de sódio, adequação de consistência alimentar, fracionamento de refeições e equilíbrio de macro e micronutrientes.

O serviço compreenderá a oferta diária de **03 (três) refeições**, sendo:

- Café da manhã;
- Almoço;
- Lanche da tarde.

As refeições serão planejadas e elaboradas com acompanhamento de profissional nutricionista, observando critérios de qualidade, segurança sanitária, valor nutricional e adequação alimentar, conforme recomendações técnicas para a população idosa e normas sanitárias vigentes.

Os gêneros alimentícios utilizados deverão contemplar, no mínimo, os seguintes grupos:

- Frutas, legumes e verduras frescas;
- Grãos e cereais variados;
- Laticínios;
- Carnes magras e proteínas diversas;
- Produtos de panificação;
- Bebidas naturais.

Todos os produtos deverão apresentar boas condições de conservação, validade vigente, procedência regular e qualidade compatível com o consumo humano, atendendo às normas sanitárias aplicáveis.

Vinculação Objetiva: Número de Atendidos, Periodicidade e Consumo Estimado

O Centro Dia atende 30 (trinta) pessoas idosas por dia, em regime de funcionamento de segunda a sexta-feira, totalizando 05 (cinco) dias semanais de atendimento contínuo.

Considerando a oferta de 03 (três) refeições diárias por pessoa, sendo café da manhã, almoço e lanche da tarde, tem-se:

Consumo diário:

- $30 \text{ pessoas} \times 3 \text{ refeições} = 90 \text{ refeições/dia}$

Consumo semanal:

- $90 \text{ refeições/dia} \times 5 \text{ dias} = 450 \text{ refeições/semana}$

Consumo mensal (média de 4 semanas):

- $450 \text{ refeições/semana} \times 4 \text{ semanas} = 1.800 \text{ refeições/mês}$

Consumo no período de 04 (quatro) meses:

- $1.800 \text{ refeições/mês} \times 4 \text{ meses} = 7.200 \text{ refeições regulares}$

As refeições serão ofertadas regularmente durante os 05 (cinco) dias da semana, de segunda a sexta-feira, contemplando café da manhã, almoço e lanche da tarde, conforme planejamento nutricional

elaborado para atendimento das necessidades alimentares da população idosa atendida pelo Centro Dia para Pessoa Idosa Aurora.

Total Geral Estimado no Período de 04 (Quatro) Meses

- Refeições regulares: 7.200
- Festas mensais: 280
- Eventos quinzenais: 560

Total estimado: 8.040 refeições

Fundamentação Técnica da Quantificação

O quantitativo estimado de 8.040 (oito mil e quarenta) refeições no período de 04 (quatro) meses decorre diretamente:

- Do número fixo de pessoas idosas atendidas diariamente (30 usuários/dia);
- Da oferta obrigatória de 03 (três) refeições diárias, compreendendo café da manhã, almoço e lanche da tarde;
- Da periodicidade semanal de funcionamento do serviço (05 dias por semana, de segunda a sexta-feira);
- Da realização das atividades complementares e festividades institucionais com público ampliado;
- Da necessidade de assegurar atendimento contínuo, regular e nutricional adequado à população idosa atendida pelo Centro Dia para Pessoa Idosa Aurora.

A presente estimativa fundamenta tecnicamente a aquisição proporcional de gêneros alimentícios, assegurando regularidade no abastecimento, equilíbrio nutricional, segurança sanitária, controle do consumo e continuidade das atividades socioassistenciais desenvolvidas pela instituição durante o período de execução da parceria.

4.2 – Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene

Aquisição de materiais de limpeza e higiene, de forma parcelada, destinados à manutenção da limpeza, desinfecção e organização dos ambientes do Centro Dia para Pessoa Idosa Aurora, assegurando condições adequadas de salubridade, segurança sanitária e bem-estar às pessoas idosas atendidas, equipe técnica, colaboradores e visitantes.

O Centro Dia realiza atendimento regular a 30 (trinta) pessoas idosas por dia, em regime de funcionamento de segunda a sexta-feira, totalizando 05 (cinco) dias semanais, com oferta diária de café da manhã, almoço e lanche da tarde, além da utilização contínua dos seguintes ambientes:

- Salas de atividades coletivas;
- Sala de atendimento individual;
- Espaço de convivência;
- Cozinha e área de preparo de alimentos;
- Sanitários adaptados;
- Área administrativa;
- Salão de dança
- Área externa de circulação.

A utilização diária desses espaços demanda higienização sistemática e contínua, especialmente em razão:

- Do fluxo contínuo de pessoas idosas, público prioritário e mais vulnerável a infecções e contaminações;
- Da manipulação diária de alimentos e utensílios utilizados no preparo e oferta das refeições;
- Da realização contínua de atividades físicas, culturais, recreativas e socioeducativas;
- Das festividades mensais e eventos institucionais realizados com público ampliado, estimado em média de 70 (setenta) participantes por atividade.

A aquisição dos materiais de limpeza e higiene mostra-se indispensável para garantir ambiente seguro, organizado, limpo e em conformidade com as normas sanitárias vigentes, assegurando a proteção da saúde das pessoas idosas atendidas e a adequada execução das atividades desenvolvidas pelo Centro Dia para Pessoa Idosa Aurora durante o período de 04 (quatro) meses de execução da parceria.

Parte superior do formulário

Parte inferior do formulário

Materiais de Limpeza – Especificação Mínima

Os materiais de limpeza e higiene contemplarão, no mínimo:

- Produtos destinados à higienização de pisos, banheiros, cozinhas, refeitórios e áreas comuns;
- Detergentes, desinfetantes, sabão líquido, água sanitária e álcool 70%;
- Materiais para limpeza, conservação e manutenção dos ambientes institucionais, tais como panos, esponjas, vassouras, rodos, baldes e similares;
- Itens de higiene coletiva, incluindo papel higiênico, papel toalha, sabonete líquido e demais materiais de uso contínuo;
- Produtos destinados à higienização das áreas de preparo, manipulação e oferta de alimentos, observando critérios de segurança sanitária.

Todos os produtos deverão atender às normas sanitárias vigentes, possuir registro nos órgãos competentes quando aplicável, apresentar validade adequada, qualidade compatível com o uso institucional e condições apropriadas de armazenamento e utilização, assegurando ambiente limpo, seguro e adequado ao atendimento das pessoas idosas durante o período de execução da parceria.

Parte superior do formulário

Parte inferior do formulário

Vinculação Objetiva: Número de Atendidos, Periodicidade e Consumo Estimado

Considerando:

- Atendimento regular de 30 (trinta) pessoas idosas por dia;
- Funcionamento contínuo de segunda a sexta-feira, totalizando 05 (cinco) dias semanais;
- Média aproximada de 22 (vinte e dois) dias úteis por mês;
- Utilização contínua e intensiva de sanitários, cozinha, refeitório, salas coletivas e demais ambientes institucionais;
- Oferta diária de café da manhã, almoço e lanche da tarde;

Estima-se o seguinte consumo médio mensal de materiais de limpeza e higiene:

1) Consumo Médio Mensal (Estimativa Técnica)

- Papel higiênico: aproximadamente 220 a 320 rolos/mês;
- Papel toalha: aproximadamente 10 a 20 pacotes/mês;
- Sabonete líquido: aproximadamente 8 a 10 litros/mês;
- Desinfetante: aproximadamente 120 a 180 litros/mês;
- Água sanitária: aproximadamente 10 a 20 litros/mês;
- Detergente líquido: aproximadamente 8 a 15 litros/mês;
- Álcool 70%: aproximadamente 1 a 2 litros/mês;
- Materiais de reposição (panos, esponjas, vassouras, rodos e similares): reposição periódica conforme desgaste e necessidade operacional.

2) Impacto das Atividades Complementares

Os eventos institucionais e atividades coletivas ampliam temporariamente o consumo dos materiais de higiene e limpeza, considerando:

- Festividades mensais com média estimada de 70 (setenta) participantes por evento;
- Eventos institucionais e atividades coletivas quinzenais com público ampliado.

Essas ações geram aumento estimado de 15% a 25% no consumo de materiais de higiene e limpeza nos períodos de realização, especialmente papel higiênico, papel toalha, sabonete líquido, detergentes e desinfetantes, em razão da maior circulação de pessoas e da necessidade intensificada de higienização dos ambientes institucionais.

Parte superior do formulário

Parte inferior do formulário

Fundamentação Técnica da Quantificação

O consumo estimado de materiais de limpeza e higiene fundamenta-se:

- No número fixo de usuários atendidos diariamente pelo Centro Dia para Pessoa Idosa Aurora;
- Na periodicidade contínua das atividades institucionais, realizadas de segunda a sexta-feira;
- Na necessidade de higienização diária e permanente da cozinha, refeitório, sanitários, salas de atividades e áreas comuns;
- Na realização de festividades, eventos e atividades coletivas com público ampliado;
- Na necessidade de manutenção de ambiente limpo, seguro e sanitariamente adequado para a população idosa, considerada grupo prioritário e com maior vulnerabilidade a infecções e contaminações;
- Na oferta diária de alimentação, compreendendo café da manhã, almoço e lanche da tarde, o que demanda higienização constante dos utensílios, equipamentos e espaços de preparo alimentar.

A aquisição parcelada dos materiais, com reposição periódica e conforme demanda de consumo, assegura:

- Regularidade no abastecimento dos insumos necessários;
- Controle adequado de estoque e consumo;
- Redução de desperdícios e melhor aproveitamento dos materiais adquiridos;
- Economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos;
- Continuidade das atividades institucionais sem interrupções operacionais;
- Conformidade com as normas sanitárias vigentes e com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público aplicáveis à administração pública.

Parte superior do formulário

Parte inferior do formulário

Aquisição, Armazenamento e Controle dos Itens

1. Aquisição

Os gêneros alimentícios, materiais de limpeza serão adquiridos mensalmente ou conforme necessidade, mediante pesquisa prévia de preços, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade e eficiência.

2. Armazenamento

Os itens serão armazenados conforme suas características específicas:

- Itens perecíveis acondicionados em geladeiras e freezers adequados;
- Itens não perecíveis armazenados em despensa organizada e arejada;
- Materiais de limpeza mantidos em local exclusivo, ventilado e separado de alimentos;

Será mantido controle físico de estoque com registro de entrada e saída.

3. Entrega e Recebimento

As entregas ocorrerão mediante emissão de nota fiscal vinculada à respectiva Ordem de Fornecimento (OF).

No ato do recebimento será realizada:

- Conferência quantitativa;
- Verificação de validade e integridade;
- Atesto de conformidade por responsável designado;
- Registro no controle de estoque.

4. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES)

O quantitativo de carnes previsto neste Plano de Trabalho foi estimado com base na execução aproximada de 8.040 (oito mil e quarenta) refeições ao longo do período de 04 (quatro) meses, destinadas ao atendimento contínuo de 30 (trinta) pessoas idosas por dia, no âmbito do Centro Dia para Pessoa Idosa Aurora.

Além do atendimento regular, a instituição desenvolve atividades de convivência, integração social e fortalecimento de vínculos, incluindo festividades e eventos institucionais realizados periodicamente, com participação média estimada de até 70 (setenta) pessoas por atividade, entre usuários, familiares, cuidadores, colaboradores e comunidade, circunstância que amplia temporariamente a demanda por refeições e, conseqüentemente, o consumo de proteínas de origem animal.

Destaca-se que o Instituto Aurora, na condição de entidade privada sem fins lucrativos, também recebe doações periódicas de carnes provenientes da comunidade local, parceiros institucionais e colaboradores, contribuindo de forma complementar para a manutenção da oferta alimentar destinada às pessoas idosas atendidas.

Dessa forma, o quantitativo de carnes consignado neste Plano de Trabalho foi dimensionado de maneira complementar e proporcional ao período de execução da parceria, não contemplando integralmente a totalidade da demanda projetada, em razão da previsibilidade de recebimento dessas doações, assegurando economicidade na aplicação dos recursos públicos, sem prejuízo à qualidade nutricional, segurança alimentar e regularidade das refeições ofertadas aos usuários do serviço.

Parte superior do formulário

Parte inferior do formulário

Itens:

Item	Especificação Detalhada	Unidade	Quantidade
001	No mínimo Arroz Tipo 1 – Pacote com 5kg. Grãos longos e polidos, classe beneficiado, embalagem plástica resistente, produto não perecível, próprio para consumo humano.	Pacote	250
002	No mínimo Feijão Carioca Tipo 1 – Embalagem de 2kg. Grãos selecionados, limpos e secos, tipo 1 conforme classificação do MAPA. Uso culinário em preparações diversas.	Pacote	90
003	Macarrão Parafuso – Pacote de 500g. no mínimo massa de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, formato parafuso, cozimento rápido.	Pacote	70
004	Macarrão Espaguete nº 8 – Pacote de 500g. no mínimo massa alimentícia seca de trigo, tipo espaguete tradicional, cozimento em até 10 minutos.	Pacote	70
005	No mínimo Macarrão para Lasanha Pré-cozido – Embalagem de 200g. Massa de trigo pré-cozida, pronta para montagem de pratos de forno, embalagem com instruções.	Pacote	35
006	No mínimo Macarrão para Sopa nº 8 – Embalagem de 500g. Corte fino especial para sopas e caldos, produzido com farinha de trigo enriquecida.	Pacote	45
007	No mínimo Óleo de Soja Refinado – Garrafa PET 1 litro. Produto vegetal 100% soja, sem colesterol, embalagem com tampa de rosca.	Unidade	85
008	No mínimo Sal Refinado Iodado – Pacote de 1kg. Produto com iodo conforme legislação vigente, granulação fina, para uso alimentar geral.	Pacote	20
009	No mínimo Extrato de Tomate – Embalagem de 300g. Produto concentrado, sem conservantes, utilizado em molhos e receitas diversas.	Unidade	40
010	Farinha de Mandioca no mínimo Pacote de 1kg. Produto seco, peneirado, tipo grossa ou fina, próprio para preparo de farofas e acompanhamentos.	Pacote	35

011	Açúcar Cristalizado no mínimo Pacote com 2kg. Produto granulado, branco, ideal para uso culinário em bebidas e preparações doces.	Pacote	60
012	Café Torrado e Moído no mínimo Embalagem de 1kg. Café 100% arábica ou blend, embalado a vácuo ou atmosfera modificada, torra média.	Pacote	60
013	Carne Bovina de Primeira No mínimo Cortes selecionados (alcatra, contrafilé, patinho), embalados a vácuo, próprios para grelhados e assados.	Kg	60
014	Carne Bovina de Segunda No mínimo Cortes como acém, músculo e paleta, ideal para cozidos e ensopados, refrigerada e embalada a vácuo.	Kg	60
015	Frango Inteiro Resfriado No mínimo Produto resfriado, abatido sob inspeção, acondicionado em embalagem plástica individual.	Kg	90
016	Filé de Frango No mínimo Cortes limpos, sem pele e ossos, refrigerados e embalados a vácuo, ideal para grelhados e receitas leves.	Kg	50
017	Coxa e Sobrecoxa de Frango No mínimo Peças com pele e osso, embaladas individualmente, resfriadas e com inspeção sanitária.	Kg	60
018	Peito de Frango No mínimo Cortes selecionados sem pele e sem osso, embalados a vácuo, com certificação sanitária.	Kg	50
020	Carne Suína No mínimo Cortes diversos como pernil ou paleta, frescos, embalados a vácuo, próprios para assados ou cozidos.	Kg	50
021	Costelinha Suína No mínimo Cortes com osso, frescos, embalados a vácuo, utilizados para assados, grelhados ou cozidos.	Kg	40

022	Lombo Suíno No mínimo Peça resfriada, sem osso, embalada a vácuo, ideal para assados e preparações especiais.	Kg	40
023	Linguiça Mista No mínimo Produto embutido resfriado, composto por carne bovina e suína, embalada em porções de 1kg.	Kg	35
024	Linguiça de Frango No mínimo Embutido resfriado à base de carne de frango, embalado a vácuo, para consumo imediato ou preparo.	Kg	35
025	No mínimo Milho Verde Enlatado – Lata com 170g, grãos selecionados cozidos no vapor, pronto para consumo, conserva sem conservantes artificiais.	Unidade	20
026	No mínimo Azeitona Verde – Embalagem de 500g, sem caroço, conservadas em salmoura, ideal para saladas e molhos.	Unidade	20
027	No mínimo Molho de Tomate Tradicional – Sachê ou lata com 240ml, pronto para uso, sem conservantes, corantes ou espessantes artificiais.	Unidade	20
028	No mínimo Suco de Frutas Integral – Garrafa de 1 litro, sem adição de açúcar, sem conservantes, sabores variados conforme disponibilidade de mercado.	Unidade	30

029	Refrigerante Cola – Garrafa PET 2 litros, bebida gaseificada, com rotulagem nutricional, sabor original.	Unidade	60
030	No mínimo Refrigerante Guaraná – Garrafa PET 2 litros, bebida gaseificada sabor guaraná, com ou sem adição de conservantes.	Unidade	50
031	No mínimo Farinha de Trigo – Pacote com 1kg, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, ideal para panificação e confeitaria.	Pacote	30
032	No mínimo Margarina com Sal – Embalagem de 500g, produto comestível, textura cremosa, própria para uso culinário e pães.	Unidade	30
033	No mínimo Leite Condensado – Lata ou sachê com 395ml, consistência espessa, utilizado em sobremesas e receitas culinárias.	Unidade	25
034	No mínimo Creme de Leite – Caixa ou lata de 200ml, consistência cremosa, utilizado em receitas doces e salgadas.	Unidade	25
035	No mínimo Iogurte Saborizado – Garrafa 1 litro, diversos sabores, bebida láctea fermentada, pronto para consumo.	Unidade	20
036	No mínimo Requeijão Cremoso – Copo de 200g, produto lácteo processado, consistência firme e sabor suave, uso em pães e receitas.	Unidade	20
037	No mínimo Biscoito de Leite – Pacote de 400g, tipo seco, doce, com ou sem fermentação, embalado hermeticamente.	Pacote	30
038	No mínimo Biscoito Água e Sal – Pacote de 400g, tipo salgado, crocante, próprio para lanches leves, baixa umidade.	Pacote	30
039	No mínimo Biscoito Tipo Rosquinha – Pacote de 600g, tipo seco, adoçado, formato circular, embalado em pacote plástico.	Pacote	30
040	No mínimo Achocolatado em Pó – Embalagem de 400g, produto à base de cacau, instantâneo, enriquecido com vitaminas e minerais.	Unidade	30
041	No mínimo Açafrão em Pó – pacote com 1kg, pó fino amarelo, utilizado como condimento e corante natural.	Kg	3
042	No mínimo Alho In Natura – Produto fresco, inteiro ou descascado, utilizado como tempero básico em preparações culinárias.	Kg	8
043	No mínimo Muçarela – Queijo de massa filada, curado, pacote 1 kg embalado a vácuo, próprio para lanches, gratinados e sanduíches.	Kg	10
044	No mínimo Presunto – Produto embutido cozido, fatiado, pacote com 1 kg acondicionado a vácuo, usado em lanches e refeições rápidas.	Kg	10
045	No mínimo Salsicha – Embutido cozido à base de carne bovina ou frango, embalada a vácuo ou em pacote com líquido conservante.	Kg	20
046	No mínimo Ovos – Embalagem com 12 unidades (dúzia), ovos brancos ou vermelhos, classe média ou grande, casca	Dúzia	45

	íntegra.		
047	No mínimo Leite UHT – Caixa de 1 litro, longa vida, integral, com tampinha abre-fácil, para uso geral em receitas e consumo.	Unidade	70
048	Água Sanitária – Galão de 5 litros, solução com hipoclorito de sódio, utilizada para higienização e desinfecção.	Unidade	70
049	No mínimo Desinfetante – Galão de 5 litros, fragrância floral ou lavanda, indicado para limpeza geral e desinfecção de ambientes.	Unidade	80
050	No mínimo Desinfetante – Frasco de 2 litros, pronto para uso, perfumado, ideal para uso doméstico e institucional.	Unidade	40
051	No mínimo Sabão em Pó – Pacote de 2kg, detergente em pó para lavagem de roupas, ação de limpeza profunda e perfume prolongado.	Pacote	25
052	No mínimo Detergente Líquido – Frasco de 500ml, produto neutro, ideal para lavar louças e utensílios, com ação desengordurante.	Unidade	70
053	No mínimo Sabão Líquido – Galão de 5 litros, produto concentrado, indicado para limpeza de pisos, superfícies e utensílios.	Unidade	6
054	No mínimo Papel Higiênico – Pacote com 12 rolos de 60 metros cada, folha simples ou dupla, embalagem plástica resistente.	Pacote	70
055	No mínimo Papel Toalha – Pacote com 02 rolos e folhas de 20x22cm, alto poder de absorção, próprio para secagem de mãos e superfícies.	Pacote	70
056	No mínimo Esponja de Aço – Embalagem com 4 unidades, utilizada para limpeza pesada de panelas e superfícies engorduradas.	Pacote	20
057	No mínimo Sabonete Líquido – Frasco de 1 litro, aroma suave, fórmula hidratante, uso em lavatórios institucionais.	Unidade	10
058	No mínimo Limpa Alumínio – Produto líquido, frasco de uso doméstico, indicado para limpeza de panelas e superfícies de alumínio. 500 ml	Unidade	30
059	No mínimo Limpador Multiuso – Frasco de uso geral, fórmula desengordurante, utilizado em diversas superfícies laváveis.	Unidade	25
060	No mínimo Pano para Limpeza – Pano multiuso de algodão ou fibra mista, resistente, 48x50 cm para uso geral em superfícies e móveis	Unidade	15
061	No mínimo Desengordurante – Produto de uso doméstico ou institucional, frasco 500ml ação concentrada para limpeza pesada.	Unidade	20
062	No mínimo Álcool Gel – Frasco de 500ml, 70%, ideal para higienização das mãos em ambientes institucionais.	Unidade	20
063	No mínimo Álcool Líquido – Frasco de 1 litro, 70%, indicado para desinfecção de superfícies em geral.	Unidade	20
064	No mínimo Aromatizador de Ambientes – Frasco de 492ml, com válvula spray, fragrância duradoura para	Unidade	20

	ambientes internos.		
065	No mínimo Luvas de Borracha – Embalagem com 1 par, tamanho único ou variado, reforçadas, para limpeza pesada ou manipulação de produtos.	Pacote	15
066	No mínimo Flanela para Limpeza – Pano macio de algodão, tamanho médio 28x 48 cm ideal para polimento e limpeza de superfícies delicadas.	Unidade	15
067	No mínimo Saco de Lixo 30 Litros – pacote com 100 unidades, plástico resistente, ideal para pequenas lixeiras.	Pacote	50
068	No mínimo Saco de Lixo 50 Litros – pacote com 100 unidades, ideal para lixeiras médias de áreas internas.	Pacote	50
069	No mínimo Saco de Lixo 100 Litros – pacote com 100 unidades, espessura reforçada, indicado para resíduos maiores.	Pacote	50
070	No mínimo Saco de Lixo 200 Litros – pacote com 50 unidades, para uso em lixeiras grandes e áreas de descarte geral.	Pacote	50
071	No mínimo Copo Descartável 50ml – Pacote com 100 unidades, indicado para uso em distribuição de medicamentos e pequenas doses de líquidos.	Pacote	40
072	No mínimo Copo Descartável 150ml – Pacote com 100 unidades, usado para café e bebidas quentes ou frias.	Pacote	160
073	No mínimo Copo Descartável 200ml – pacote com 100 unidades, utilizado para água, sucos e refrigerantes em eventos.	pacote	120
074	No mínimo Vassoura de Palha – Cabo de madeira, base com palha natural, ideal para varrição em áreas externas.	Unidade	6
075	No mínimo Vassoura de Pelo – Cabo de madeira, base com cerdas sintéticas, utilizada em pisos internos lisos.	Unidade	6
076	No mínimo Rodo – Cabo de madeira ou alumínio, base plástica de 40cm, para retirada de água e limpeza de pisos.	Unidade	12
077	No mínimo Inseticida Aerossol – Frasco de 450ml, com válvula spray, ação contra insetos voadores e rasteiros.	Unidade	12
078	No mínimo Milho para Pipoca – Pacote de 400g, grãos secos, inteiros, prontos para preparo doméstico ou institucional.	Pacote	15
079	No mínimo Milho para Canjica – Pacote de 400g, grãos selecionados, secos, próprios para preparo de pratos típicos.	Pacote	15

4.3 – METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

4.3.1 – Metas

Meta 1 – Garantir a oferta regular de alimentação adequada aos usuários do Centro Dia para Pessoa Idosa

• **Indicador:** Número de refeições ofertadas.

• **Parâmetro de verificação:**

Oferta de **8.040 refeições** no período de 04 (quatro) meses, distribuídas da seguinte forma:

- **7.200 refeições regulares** (café da manhã, almoço e lanche da tarde);
- **280 refeições em eventos festivos mensais**;
- **560 refeições em eventos quinzenais (forró com jantar).**

Total geral: 8.040 refeições.

Meta 2 – Assegurar qualidade nutricional, segurança alimentar e condições adequadas de higiene nos ambientes de preparo e oferta das refeições

o Indicador: Conformidade nutricional, sanitária e de higiene.

o Parâmetro de verificação:

- o o Cardápios elaborados e/ou supervisionados por nutricionista;
- o o Aquisição de gêneros alimentícios em conformidade com as normas sanitárias vigentes;
- o o Aquisição e utilização de materiais de limpeza adequados, destinados à higienização de cozinhas, refeitórios, banheiros e demais áreas de uso coletivo;
- o o Manutenção das condições adequadas de armazenamento, preparo e distribuição das refeições ofertadas aos usuários do Centro Dia para Pessoa Idosa durante o período de 04 (quatro) meses de execução da proposta.

Meta 3 – Garantir controle, rastreabilidade e regularidade das despesas com alimentação e material de limpeza

· **Indicador:** Percentual de despesas comprovadas.

· **Parâmetro de verificação:**

- o 100% das aquisições realizadas com emissão de nota fiscal, atesto de recebimento e registro em controle interno, conforme detalhamento constante no Campo 7 – Detalhamento das Despesas;
- o Organização e arquivamento dos documentos comprobatórios das despesas realizadas durante o período de execução da proposta;
- o Realização de controle interno das entradas, saídas e utilização dos gêneros alimentícios e materiais de limpeza adquiridos;
- o Apresentação da prestação de contas contendo documentação fiscal, relatórios e demais comprovantes exigidos pelos órgãos de controle e fiscalização.

Atividades Vinculadas às Metas

- Planejamento mensal da demanda alimentar e de material de limpeza, com base no número médio de usuários atendidos e no calendário de atividades institucionais;

- Elaboração e/ou validação de cardápios nutricionalmente balanceados, adequados às necessidades da população idosa;
- Realização de procedimento de aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, conforme legislação aplicável e valores previstos no Campo 7 – Detalhamento das Despesas;
- Aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis, incluindo frutas, verduras, grãos, laticínios, carnes magras, produtos de panificação e bebidas naturais;
- Aquisição de materiais de limpeza destinados à higienização de cozinhas, refeitórios, banheiros, áreas comuns e demais ambientes do Centro Dia;
- Recebimento, conferência e atesto das notas fiscais correspondentes às aquisições realizadas;
- Armazenamento adequado dos alimentos e dos materiais de limpeza, respeitando critérios de conservação, validade, segurança sanitária e organização;
- Preparação e oferta diária das refeições (café da manhã, almoço e lanche da tarde) aos usuários do Centro Dia para Pessoa Idosa;
- Oferta de alimentação complementar em eventos coletivos, atividades socioeducativas, culturais e encontros de convivência promovidos pela instituição;
- Controle de entrada e saída dos gêneros alimentícios e dos materiais de limpeza, com registro sistemático do consumo;
- Monitoramento contínuo da execução física e financeira das despesas com alimentação e material de limpeza, para fins de acompanhamento, avaliação e prestação de contas;
- Realização de ações periódicas de organização e higienização dos ambientes utilizados no preparo, armazenamento e distribuição das refeições ofertadas aos usuários do serviço.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A presente parceria justifica-se pela necessidade de garantir o atendimento integral, contínuo e qualificado às pessoas idosas atendidas pelo Centro Dia para Pessoa Idosa Aurora, assegurando condições adequadas de alimentação, higiene e segurança sanitária durante o período de vigência do plano de trabalho.

A oferta regular de refeições nutricionalmente balanceadas constitui ação essencial à promoção da saúde, do bem-estar, da autonomia e da qualidade de vida da população idosa, considerando suas necessidades nutricionais específicas, a prevenção de agravos à saúde e o fortalecimento das ações de convivência e proteção social. O quantitativo estimado de refeições fundamenta-se no número médio de usuários atendidos diariamente, bem como na realização de atividades coletivas, socioeducativas e culturais previstas na programação institucional.

A aquisição de gêneros alimentícios de forma parcelada possibilita o abastecimento contínuo, o controle do consumo e a redução de desperdícios, garantindo a qualidade dos alimentos ofertados e o cumprimento das normas sanitárias vigentes.

De igual modo, a aquisição de materiais de limpeza mostra-se indispensável para a manutenção das condições adequadas de higiene, salubridade e organização dos ambientes do Centro Dia, especialmente nas áreas de preparo, manipulação e oferta de alimentos, contribuindo para a prevenção de riscos sanitários e para a proteção da saúde das pessoas idosas, dos profissionais e demais usuários do serviço.

Dessa forma, as despesas previstas com alimentação e material de limpeza são compatíveis com o objeto da parceria, necessárias à execução das metas estabelecidas e essenciais para a efetivação do serviço de proteção social ofertado pelo Centro Dia para Pessoa Idosa Aurora, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A presente parceria fundamenta-se na convergência de interesses entre o Poder Público e a Associação de Direitos Humanitários Aurora – Instituto Aurora, voltados à promoção da proteção social, da saúde, da segurança alimentar e da melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas atendidas pelo Centro Dia para Pessoa Idosa Aurora.

Ao Poder Público compete fomentar e apoiar ações que assegurem a efetivação das políticas públicas voltadas à pessoa idosa, especialmente no que se refere à garantia de direitos, à prevenção de situações de vulnerabilidade social e ao fortalecimento da rede de proteção socioassistencial. Nesse sentido, o apoio à execução do serviço de alimentação e à manutenção das condições adequadas de higiene institucional atende diretamente ao interesse público e às diretrizes da política de assistência social.

À entidade parceira cabe a execução direta das ações previstas no plano de trabalho, colocando à disposição sua estrutura física, equipe técnica e capacidade operacional para garantir a oferta regular de refeições nutricionalmente adequadas, bem como a manutenção de ambientes limpos, seguros e em conformidade com as normas sanitárias vigentes, assegurando atendimento digno e humanizado às pessoas idosas.

Dessa forma, a parceria estabelece relação de cooperação mútua, na qual o Poder Público viabiliza os recursos necessários à execução das ações e a entidade executora assegura a aplicação eficiente, transparente e responsável desses recursos, promovendo resultados sociais efetivos, em consonância com o interesse público e com os objetivos da política de atendimento à pessoa idosa.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A proposta apresentada encontra-se diretamente vinculada aos objetivos a serem alcançados pelo Centro Dia para Pessoa Idosa Aurora, uma vez que prevê a aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza indispensáveis à execução qualificada, contínua e segura dos serviços ofertados à população idosa atendida.

A oferta regular de alimentação nutricionalmente adequada contribui de forma direta para a promoção da saúde, a prevenção de agravos, o fortalecimento da autonomia funcional e a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas, objetivos centrais do serviço de Centro Dia no âmbito da política de assistência social. O planejamento das refeições, o controle do consumo e a observância das normas sanitárias asseguram a efetividade das ações propostas e a segurança alimentar dos usuários.

De igual modo, a aquisição de materiais de limpeza está diretamente relacionada à manutenção das condições adequadas de higiene, salubridade e segurança sanitária dos ambientes institucionais, especialmente das áreas de preparo, manipulação e oferta de alimentos, contribuindo para a proteção da saúde dos usuários e para a qualidade do atendimento prestado.

Assim, a proposta apresentada viabiliza os meios necessários para o alcance das metas estabelecidas, assegura a coerência entre os recursos solicitados e as atividades a serem executadas e promove resultados compatíveis com os objetivos institucionais e com as diretrizes da política pública de atendimento à pessoa idosa, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo da presente proposta é composto por pessoas idosas, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, atendidas pelo Centro Dia para Pessoa Idosa Aurora, residentes no município de Piranhas/GO e região, prioritariamente aquelas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, conforme os critérios estabelecidos pela política de assistência social.

O atendimento contempla, em média, 30 (trinta) pessoas idosas por dia, de segunda a sexta-feira, inseridas em atividades de convivência, fortalecimento de vínculos, ações socioassistenciais, educativas, culturais e de promoção da saúde, que demandam a oferta regular de alimentação adequada e a manutenção de condições apropriadas de higiene e segurança sanitária.

O público-alvo indireto compreende os familiares e cuidadores das pessoas idosas atendidas, bem como os profissionais que atuam no Centro Dia, os quais são beneficiados de forma complementar pelas melhorias nas condições de atendimento, organização e funcionamento do serviço.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

O problema a ser solucionado refere-se à necessidade de assegurar, de forma contínua e regular, a oferta de alimentação adequada e nutricionalmente balanceada às pessoas idosas atendidas pelo Centro Dia para Pessoa Idosa Aurora, bem como a manutenção das condições adequadas de higiene e segurança sanitária dos ambientes institucionais.

A ausência ou insuficiência de recursos destinados à aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza compromete a qualidade do atendimento ofertado, podendo resultar em insegurança alimentar, riscos à saúde da população idosa e inadequação das condições sanitárias, especialmente nos espaços de preparo, manipulação e oferta de alimentos.

Considerando as especificidades da população idosa, que demanda cuidados especiais quanto à alimentação, prevenção de agravos à saúde e manutenção de ambientes limpos e seguros, torna-se imprescindível garantir o fornecimento regular de alimentos adequados e de materiais de limpeza apropriados, de modo a assegurar atendimento digno, contínuo e em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

Dessa forma, a proposta busca solucionar a fragilidade relacionada ao custeio da alimentação e da higienização institucional, viabilizando a continuidade dos serviços socioassistenciais prestados pelo Centro Dia para Pessoa Idosa Aurora e contribuindo para a proteção social, a saúde e a qualidade de vida das pessoas idosas atendidas.

4.4.5 - Resultados Esperados

Com a execução da presente proposta, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Garantia da oferta regular e contínua de refeições nutricionalmente adequadas às pessoas idosas atendidas pelo Centro Dia para Pessoa Idosa Aurora, contribuindo para a promoção da saúde, prevenção de agravos e melhoria da qualidade de vida;
- Fortalecimento da segurança alimentar e nutricional da população idosa atendida, considerando suas necessidades específicas e as diretrizes técnicas aplicáveis;
- Manutenção de condições adequadas de higiene, limpeza e segurança sanitária nos ambientes do Centro Dia, especialmente nas áreas de preparo, manipulação e oferta de alimentos;
- Redução de riscos sanitários e prevenção de intercorrências relacionadas à alimentação e à higienização institucional;
- Melhoria da qualidade do atendimento socioassistencial prestado, assegurando ambiente seguro, organizado e adequado às atividades desenvolvidas;

- Efetiva aplicação dos recursos públicos, com controle, rastreabilidade e transparência das despesas realizadas, em conformidade com as normas legais e administrativas vigentes;
- Contribuição para a continuidade e o fortalecimento das ações do Centro Dia para Pessoa Idosa Aurora, em consonância com os objetivos da política pública de atendimento à pessoa idosa.

Parte superior do formulário

Parte inferior do formulário

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A Associação de Direitos Humanitários Aurora – Instituto Aurora possui capacidade técnica, administrativa e operacional para executar adequadamente o objeto proposto, contando com experiência na gestão e execução de ações socioassistenciais voltadas à pessoa idosa, especialmente no âmbito do funcionamento do Centro Dia para Pessoa Idosa Aurora.

A entidade dispõe de estrutura organizacional consolidada, com equipe técnica capacitada para o planejamento, execução, controle e acompanhamento das atividades, incluindo profissionais responsáveis pela organização do serviço de alimentação, controle de estoque, preparo das refeições e atendimento direto aos usuários, observando as normas sanitárias e nutricionais vigentes.

No aspecto gerencial e administrativo, a entidade mantém rotinas de gestão financeira, controle de compras, recebimento e armazenamento de gêneros alimentícios, bem como registros sistematizados que possibilitam o acompanhamento da execução física e financeira, assegurando a correta aplicação dos recursos, a transparência dos procedimentos e a adequada prestação de contas.

Adicionalmente, o Instituto Aurora possui experiência prévia na execução de projetos e ações com recursos públicos e privados, demonstrando capacidade para realizar aquisições de forma planejada, econômica e eficiente, garantindo a continuidade do serviço de alimentação ofertado aos idosos atendidos e o cumprimento dos princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5 1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC): A Associação de Direitos Humanitários Aurora, cuja denominação estatutária reconhece-se como **Instituto Aurora**, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, de natureza beneficente, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ nº 09.081.323/0001-21**, com atuação exclusiva no âmbito da **Política de Assistência Social**.

A entidade desenvolve suas ações por meio do **Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade**, na modalidade **Centro Dia para Pessoas Idosas com algum grau de dependência**, conforme previsto na **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009)**.

O Instituto Aurora foi fundado em **29 de janeiro de 2024**, tendo iniciado suas atividades com sede na cidade de **Senador Canedo/GO**. Posteriormente, conforme alterações estatutárias aprovadas em **1º de abril de 2024**, a entidade consolidou a instalação de sua sede administrativa e foro no **Município de Piranhas/GO**, passando a ter atuação prioritária neste território, nos termos do artigo 1º, incisos I e II, de seu Estatuto Social, assim estabelecidos:

“I – A sede e a administração, bem como o foro, localizam-se no Município e Comarca de Piranhas, Estado de Goiás, situado na Rua Odilon Antônio Pereira, s/n, Setor Santa Luzia, Piranhas/GO, CEP 76.230-000;

II – A atuação da entidade filantrópica será preferencialmente no âmbito do Município de Piranhas/GO.”

A finalidade institucional do Instituto Aurora é **ofertar serviços gratuitos, continuados e de qualidade às pessoas idosas**, prioritariamente aquelas em situação de vulnerabilidade social, baixa renda e beneficiárias de programas governamentais, sem qualquer distinção de nacionalidade, gênero, raça, crença ou religião.

A missão da entidade é **promover a proteção social, a inclusão, a autonomia e a melhoria da qualidade de vida da população idosa do Município de Piranhas/GO**, por meio da execução do **Projeto Centro Dia para Idoso Aurora**. O projeto está alinhado aos princípios e diretrizes da **Constituição Federal**, do **Estatuto da Pessoa Idosa**, bem como às normativas emanadas pelos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Assistência Social e da Pessoa Idosa.

O serviço ofertado busca garantir o **envelhecimento ativo, digno e protegido**, atuando na perspectiva da **proteção especial de média complexidade**, com acompanhamento sistemático das pessoas idosas e articulação permanente com os órgãos de controle e fiscalização, tais como o **Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)**, o **Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMPI)** e o **Ministério Público do Estado de Goiás**.

Atualmente, o Centro Dia para Idoso Aurora atende **30 (trinta) pessoas idosas**, denominadas usuários do serviço, com funcionamento regular de **segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00**, em imóvel devidamente adaptado para acessibilidade, segurança e desenvolvimento das atividades previstas. São ofertadas ações voltadas à promoção das atividades da vida diária, oficinas socioeducativas, artesanato, musicalização, atividades físicas, momentos de convivência e acompanhamento assistencial de caráter preventivo e paliativo.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

A Associação de Direitos Humanitários Aurora – Instituto Aurora possui atuação contínua e estruturada na área da assistência social, com execução de projetos e programas voltados à proteção social da pessoa idosa, devidamente registrados no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

As ações desenvolvidas demonstram a experiência prévia da entidade, sua capacidade técnica e a articulação permanente com a rede socioassistencial e intersetorial, conforme descrito a seguir:

Projeto de Musicalização para Pessoas Idosas

- **Objetivo:** Promover o estímulo cognitivo, emocional e social das pessoas idosas por meio de atividades de musicalização, canto, ritmos e vivências sonoras, contribuindo para o fortalecimento da memória, da coordenação motora e da convivência comunitária.
- **Resultados Alcançados:** Ampliação da participação dos usuários nas atividades coletivas, fortalecimento dos vínculos sociais, melhora do bem-estar emocional e estímulo às capacidades cognitivas.
- **Período de Execução:** Projeto de execução continuada no âmbito do Centro Dia para Idoso Aurora.
- **Parcerias Estabelecidas:** Oficineiros, educadores sociais e apoio da rede socioassistencial local.

Projeto de Saúde Bucal para Pessoas Idosas

- **Objetivo:** Promover a prevenção, a orientação e o cuidado com a saúde bucal das pessoas idosas atendidas, contribuindo para a melhoria da saúde geral, da autoestima e da qualidade de vida.
- **Resultados Alcançados:** Orientação sistemática sobre higiene bucal, prevenção de doenças, encaminhamentos para atendimento odontológico na rede pública e conscientização dos usuários quanto à importância do cuidado contínuo.
- **Período de Execução:** Projeto de caráter permanente, com ações periódicas ao longo do ano.
- **Parcerias Estabelecidas:** Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Básica de Saúde (UBS) e profissionais da área odontológica da rede pública.

Projeto de Dança e Atividades Culturais para Pessoas Idosas

- **Objetivo:** Incentivar a prática da dança como instrumento de promoção da saúde física, emocional e social, além de valorizar a cultura local e fortalecer a identidade sociocultural das pessoas idosas.
- **Resultados Alcançados:** Melhoria da mobilidade, do equilíbrio e da coordenação motora, aumento da interação social, fortalecimento da autoestima e redução do isolamento social.
- **Período de Execução:** Projeto de execução contínua, com encontros regulares.
- **Parcerias Estabelecidas:** Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, além de educadores e oficinairos culturais.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

A Associação de Direitos Humanitários Aurora – Instituto Aurora mantém parcerias institucionais com o Poder Público e com a iniciativa privada, integrando a rede socioassistencial local e garantindo a execução qualificada de suas ações voltadas à pessoa idosa.

A origem dos recursos financeiros da entidade é predominantemente composta por doações de pessoas físicas e pessoas jurídicas, incluindo empresas tributadas pelo regime de lucro real, além de recursos oriundos de parcerias formalizadas por meio de Termos de Fomento com o Poder Público. Essas fontes possibilitam a captação regular de recursos financeiros destinados à manutenção e ao fortalecimento dos serviços socioassistenciais.

Os recursos captados são aplicados de forma planejada e responsável no custeio das atividades do Centro Dia para Idoso Aurora, incluindo despesas com recursos humanos, alimentação, materiais de consumo, serviços essenciais e execução das ações previstas no plano de trabalho.

A diversificação das fontes de financiamento demonstra a sustentabilidade da OSC e sua capacidade de gestão eficiente e transparente dos recursos, assegurando a continuidade dos serviços gratuitos ofertados à população idosa.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 4(quatro) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado

3ª	Execução do Objeto	Após a contratação dos fornecedores	Até 4(quatro) meses após a ordem de execução
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 50.000,00

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS**7.1 – MATERIAL DE CONSUMO**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
001	No mínimo Arroz Tipo 1 – Pacote com 5kg. Grãos longos e polidos, classe beneficiado, embalagem plástica resistente, produto não perecível, próprio para consumo humano.	Pacote	250	R\$ 27,00	R\$ 6.750,00
002	No mínimo Feijão Carioca Tipo 1 – Embalagem de 2kg. Grãos selecionados, limpos e secos, tipo 1 conforme classificação do MAPA. Uso culinário em preparações diversas.	Pacote	90	R\$ 10,00	R\$ 900,00
003	Macarrão Parafuso – Pacote de 500g. no mínimo massa de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, formato parafuso, cozimento rápido.	Pacote	70	R\$ 4,00	R\$ 280,00
004	Macarrão Espaguete nº 8 – Pacote de 500g. no mínimo massa alimentícia seca de trigo, tipo espaguete tradicional, cozimento em até 10 minutos.	Pacote	70	R\$ 4,00	R\$ 280,00
005	No mínimo Macarrão para Lasanha Pré-cozido – Embalagem de 200g. Massa de trigo pré-cozida, pronta para montagem de pratos de forno, embalagem com instruções.	Pacote	35	R\$ 6,00	R\$ 210,00
006	No mínimo Macarrão para Sopa nº 8 – Embalagem de 500g. Corte fino especial para sopas e caldos, produzido com farinha de trigo enriquecida.	Pacote	45	R\$ 5,00	R\$ 225,00
007	No mínimo Óleo de Soja Refinado – Garrafa PET 1 litro. Produto vegetal 100% soja, sem colesterol, embalagem com tampa de rosca.	Unidade	85	R\$ 9,00	R\$ 765,00
008	No mínimo Sal Refinado Iodado – Pacote de 1kg. Produto com iodo conforme legislação vigente, granulação fina, para uso alimentar geral.	Pacote	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
009	No mínimo Extrato de Tomate – Embalagem de 300g. Produto concentrado, sem conservantes, utilizado em molhos e receitas diversas.	Unidade	40	R\$ 8,00	R\$ 320,00
010	Farinha de Mandioca no mínimo Pacote de 1kg. Produto seco, peneirado, tipo grossa ou fina, próprio para preparo de farofas e acompanhamentos.	Pacote	35	R\$ 12,00	R\$ 420,00
011	Açúcar Cristalizado no mínimo Pacote com 2kg. Produto granulado, branco, ideal para uso culinário em bebidas e preparações doces.	Pacote	60	R\$ 10,00	R\$ 600,00

012	Café Torrado e Moído no mínimo Embalagem de 1kg. Café 100% arábica ou blend, embalado a vácuo ou atmosfera modificada, torra média.	Pacote	60	R\$ 86,95	R\$ 5.217,00
013	Carne Bovina de Primeira No mínimo Cortes selecionados (alcatra, contrafilé, patinho), embalados a vácuo, próprios para grelhados e assados.	Kg	60	R\$ 37,00	R\$ 2.220,00
014	Carne Bovina de Segunda No mínimo Cortes como acém, músculo e paleta, ideal para cozidos e ensopados, refrigerada e embalada a vácuo.	Kg	60	R\$ 32,00	R\$ 1.920,00
015	Frango Inteiro Resfriado No mínimo Produto resfriado, abatido sob inspeção, acondicionado em embalagem plástica individual.	Kg	90	R\$ 16,00	R\$ 1.440,00
016	Filé de Frango No mínimo Cortes limpos, sem pele e ossos, refrigerados e embalados a vácuo, ideal para grelhados e receitas leves.	Kg	50	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00
017	Coxa e Sobrecoxa de Frango No mínimo Peças com pele e osso, embaladas individualmente, resfriadas e com inspeção sanitária.	Kg	60	R\$ 15,00	R\$ 900,00
018	Peito de Frango No mínimo Cortes selecionados sem pele e sem osso, embalados a vácuo, com certificação sanitária.	Kg	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
020	Carne Suína No mínimo Cortes diversos como pernil ou paleta, frescos, embalados a vácuo, próprios para assados ou cozidos.	Kg	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
021	Costelinha Suína No mínimo Cortes com osso, frescos, embalados a vácuo, utilizados para assados, grelhados ou cozidos.	Kg	40	R\$ 34,00	R\$ 1.360,00
022	Lombo Suíno No mínimo Peça resfriada, sem osso, embalada a vácuo, ideal para assados e preparações especiais.	Kg	40	R\$ 42,00	R\$ 1.680,00
023	Linguiça Mista No mínimo Produto embutido resfriado, composto por carne bovina e suína, embalada em porções de 1kg.	Kg	35	R\$ 17,00	R\$ 595,00
024	Linguiça de Frango No mínimo Embutido resfriado à base de carne de frango, embalado a vácuo, para consumo imediato ou preparo.	Kg	35	R\$ 24,00	R\$ 840,00
025	No mínimo Milho Verde Enlatado – Lata com 170g, grãos selecionados cozidos no vapor, pronto para consumo, conserva sem conservantes artificiais.	Unidade	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
026	No mínimo Azeitona Verde – Embalagem de 500g, sem caroço, conservadas em salmoura, ideal para saladas e molhos.	Unidade	20	R\$ 11,00	R\$ 220,00
027	No mínimo Molho de Tomate Tradicional – Sachê ou lata com 240ml, pronto para uso, sem conservantes, corantes ou espessantes artificiais.	Unidade	20	R\$ 3,50	R\$ 70,00
028	No mínimo Suco de Frutas Integral – Garrafa de 1 litro, sem adição de açúcar, sem conservantes, sabores variados conforme disponibilidade de mercado.	Unidade	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
029	Refrigerante Cola – Garrafa PET 2 litros, bebida gaseificada, com rotulagem nutricional, sabor original.	Unidade	60	R\$ 12,00	R\$ 720,00

030	No mínimo Refrigerante Guaraná – Garrafa PET 2 litros, bebida gaseificada sabor guaraná, com ou sem adição de conservantes.	Unidade	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
031	No mínimo Farinha de Trigo – Pacote com 1kg, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, ideal para panificação e confeitaria.	Pacote	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
032	No mínimo Margarina com Sal – Embalagem de 500g, produto comestível, textura cremosa, própria para uso culinário e pães.	Unidade	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
033	No mínimo Leite Condensado – Lata ou sachê com 395ml, consistência espessa, utilizado em sobremesas e receitas culinárias.	Unidade	25	R\$ 8,00	R\$ 200,00
034	No mínimo Creme de Leite – Caixa ou lata de 200ml, consistência cremosa, utilizado em receitas doces e salgadas.	Unidade	25	R\$ 5,00	R\$ 125,00
035	No mínimo Iogurte Saborizado – Garrafa 1 litro, diversos sabores, bebida láctea fermentada, pronto para consumo.	Unidade	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
036	No mínimo Requeijão Cremoso – Copo de 200g, produto lácteo processado, consistência firme e sabor suave, uso em pães e receitas.	Unidade	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
037	No mínimo Biscoito de Leite – Pacote de 400g, tipo seco, doce, com ou sem fermentação, embalado hermeticamente.	Pacote	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
038	No mínimo Biscoito Água e Sal – Pacote de 400g, tipo salgado, crocante, próprio para lanches leves, baixa umidade.	Pacote	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
039	No mínimo Biscoito Tipo Rosquinha – Pacote de 600g, tipo seco, adoçado, formato circular, embalado em pacote plástico.	Pacote	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00
040	No mínimo Achocolatado em Pó – Embalagem de 400g, produto à base de cacau, instantâneo, enriquecido com vitaminas e minerais.	Unidade	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00
041	No mínimo Açafrão em Pó – pacote 1kg, pó fino amarelo, utilizado como condimento e corante natural.	Kg	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00
042	No mínimo Alho In Natura – Produto fresco, inteiro ou descascado, utilizado como tempero básico em preparações culinárias.	Kg	8	R\$ 40,00	R\$ 320,00
043	No mínimo Muçarela – Queijo de massa filada, curado, embalado a vácuo, próprio para lanches, gratinados e sanduíches.	Kg	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
044	No mínimo Presunto – Produto embutido cozido, fatiado, acondicionado a vácuo, usado em lanches e refeições rápidas.	Kg	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
045	No mínimo Salsicha – pacote 1kg Embutido cozido à base de carne bovina ou frango, embalada a vácuo ou em pacote com líquido conservante.	Kg	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
046	No mínimo Ovos – Embalagem com 12 unidades (dúzia), ovos brancos ou vermelhos, classe média ou grande, casca íntegra.	Dúzia	45	R\$ 13,00	R\$ 585,00

047	No mínimo Leite UHT – Caixa de 1 litro, longa vida, integral, com tampinha abre-fácil, para uso geral em receitas e consumo.	Unidade	70	R\$ 8,00	R\$ 560,00
048	Água Sanitária – Galão de 5 litros, solução com hipoclorito de sódio, utilizada para higienização e desinfecção.	Unidade	70	R\$ 18,00	R\$ 1.260,00
049	No mínimo Desinfetante – Galão de 5 litros, fragrância floral ou lavanda, indicado para limpeza geral e desinfecção de ambientes.	Unidade	80	R\$ 18,00	R\$ 1.260,00
050	No mínimo Desinfetante – Frasco de 2 litros, pronto para uso, perfumado, ideal para uso doméstico e institucional.	Unidade	40	R\$ 9,00	R\$ 360,00
051	No mínimo Sabão em Pó – Pacote de 2kg, detergente em pó para lavagem de roupas, ação de limpeza profunda e perfume prolongado.	Pacote	25	R\$ 25,00	R\$ 625,00
052	No mínimo Detergente Líquido – Frasco de 500ml, produto neutro, ideal para lavar louças e utensílios, com ação desengordurante.	Unidade	70	R\$ 4,00	R\$ 280,00
053	No mínimo Sabão Líquido – Galão de 5 litros, produto concentrado, indicado para limpeza de pisos, superfícies e utensílios.	Unidade	6	R\$ 21,00	R\$ 126,00
054	No mínimo Papel Higiênico – Pacote com 12 rolos de 60 metros cada, folha simples ou dupla, embalagem plástica resistente.	Pacote	70	R\$ 16,00	R\$ 1.120,00
055	No mínimo Papel Toalha – Pacote com 02 rolos e folhas de 20x22cm, alto poder de absorção, próprio para secagem de mãos e superfícies.	Pacote	70	R\$ 8,00	R\$ 560,00
056	No mínimo Esponja de Aço – Embalagem com 4 unidades, utilizada para limpeza pesada de panelas e superfícies engorduradas.	Pacote	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
057	No mínimo Sabonete Líquido – Frasco de 1 litro, aroma suave, fórmula hidratante, uso em lavatórios institucionais.	Unidade	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
058	No mínimo Limpa Alumínio – Produto líquido, frasco de uso doméstico, indicado para limpeza de panelas e superfícies de alumínio. 500 ml	Unidade	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
059	No mínimo Limpador Multiuso – Frasco de uso geral, fórmula desengordurante, utilizado em diversas superfícies laváveis.	Unidade	25	R\$ 9,00	R\$ 225,00
060	No mínimo Pano para Limpeza – Pano multiuso de algodão ou fibra mista, resistente, 48x50 cm para uso geral em superfícies e móveis	Unidade	15	R\$ 6,00	R\$ 90,00
061	No mínimo Desengordurante – Produto de uso doméstico ou institucional, frasco 500ml ação concentrada para limpeza pesada.	Unidade	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
062	No mínimo Álcool Gel – Frasco de 500ml, 70%, ideal para higienização das mãos em ambientes institucionais.	Unidade	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00
063	No mínimo Álcool Líquido – Frasco de 1 litro, 70%, indicado para desinfecção de superfícies em geral.	Unidade	20	R\$ 10,00	R\$ 180,00

064	No mínimo Aromatizador de Ambientes – Frasco de 492ml, com válvula spray, fragrância duradoura para ambientes internos.	Unidade	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00
065	No mínimo Luvas de Borracha – Embalagem com 1 par,(2x1) tamanho único ou variado, reforçadas, para limpeza pesada ou manipulação de produtos.	Pacote	15	R\$ 8,00	R\$ 120,00
066	No mínimo Flanela para Limpeza – Pano macio de algodão, tamanho médio 28x 48 cm ideal para polimento e limpeza de superfícies delicadas.	Unidade	15	R\$ 6,00	R\$ 90,00
067	No mínimo Saco de Lixo 30 Litros – pacote com 100 unidades, plástico resistente, ideal para pequenas lixeiras.	Pacote	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
068	No mínimo Saco de Lixo 50 Litros – pacote com 100 unidades, ideal para lixeiras médias de áreas internas.	Pacote	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
069	No mínimo Saco de Lixo 100 Litros – pacote com 100 unidades, espessura reforçada, indicado para resíduos maiores.	Pacote	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
070	No mínimo Saco de Lixo 200 Litros – pacote com 50 unidades, para uso em lixeiras grandes e áreas de descarte geral.	Pacote	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
071	No mínimo Copo Descartável 50ml – Pacote com 100 unidades, indicado para uso em distribuição de medicamentos e pequenas doses de líquidos.	Pacote	40	R\$ 3,10	R\$ 124,00
072	No mínimo Copo Descartável 150ml – Pacote com 100 unidades, usado para café e bebidas quentes ou frias.	Pacote	160	R\$ 8,00	R\$ 1.280,00
073	No mínimo Copo Descartável 200ml – pacote com 100 unidades, utilizado para água, sucos e refrigerantes	Pacote	120	R\$ 9,70	R\$ 1.164,00
074	No mínimo Vassoura de Palha – Cabo de madeira, base com palha natural, ideal para varrição em áreas externas.	Unidade	6	R\$ 18,00	R\$ 108,00
075	No mínimo Vassoura de Pelo – Cabo de madeira, base com cerdas sintéticas, utilizada em pisos internos lisos.	Unidade	6	R\$ 16,00	R\$ 96,00
076	No mínimo Rodo – Cabo de madeira ou alumínio, base plástica de 40cm, para retirada de água e limpeza de pisos.	Unidade	12	R\$ 14,00	R\$ 168,00
077	No mínimo Inseticida Aerossol – Frasco de 450ml, com válvula spray, ação contra insetos voadores e rasteiros.	Unidade	12	R\$ 15,00	R\$ 180,00
078	No mínimo Milho para Pipoca – Pacote de 400g, grãos secos, inteiros, prontos para preparo doméstico ou institucional.	Pacote	15	R\$ 6,00	R\$ 90,00
079	No mínimo Milho para Canjica – Pacote de 400g, grãos selecionados, secos, próprios para preparo de pratos típicos.	Pacote	15	R\$ 6,00	R\$ 90,00
					49.998,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
------------------	------------------	-------------

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**R\$ 0,00****R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)****9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE****Parcela Única** (após assinatura do Termo de Fomento)**R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)****10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE****Parcela Única** (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)**R\$ 0,00****11 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ELLEN CRHISTHINE MOREIRA DOS SANTOSPresidente da Associação Direitos Humanitários Aurora – Instituto Aurora
(documento assinado digitalmente)**12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIORSecretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)Documento assinado eletronicamente por **Ellen Christhine Moreira dos Santos, Usuário Externo**, em 12/06/2026, às 16:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 15/06/2026, às 18:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **91707262** e o código CRC **636185A6**.GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.

Referência: Processo nº 202600005009562



SEI 91707262